



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Feira de Santana

[www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br](http://www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br)

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

**ANO X – EDIÇÃO 2932 - DATA 31/07/2024**

### **SUMÁRIO**

### **PODER EXECUTIVO**

- Decreto Normativo
- Decretos Individuais
- Licitações
- Portarias
- Secretarias, Autarquias, Outros



**O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA**

garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal

[www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br](http://www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br)

## DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 13.482, DE 30 DE JULHO DE 2024.

**“Abre crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município e dá outras providências.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na autorização contida na Lei Municipal nº 4209/2023, artigo 6º. inciso I, alínea "a".

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município no valor de R\$ 1.630.000,00 (um milhão, seiscentos e trinta mil reais), conforme detalhamento abaixo:

**1111 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FEIRA DE SANTANA**

2051 - Desenvolvimento das Acoes de Saude-Administrativo	
3.3.90.93 - Indenizações e Restituições	60.000,00
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	60.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	60.000,00
2059 - Implementação dos Serviços de Atend.Movel de Urgência -SAMU	
3.1.90.11 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	50.000,00
26000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Ações e Serviços Publ. Saú	50.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	50.000,00
2066 - Vigilância em Saúde Sanitária	
3.3.90.34 - Out.Desp.de Pess.Decor.Cto.de terc	150.000,00
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	150.000,00
3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	100.000,00
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	100.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	250.000,00
2068 - Vigilância em Saúde Epidemiológica	
3.1.90.04 - Contratação p/Tempo Determinado	100.000,00
26000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec. SUS proven. do Gov. Federal- Bloco Manut. das Ações e Serviços Publ. Saú	100.000,00
3.3.90.34 - Out.Desp.de Pess.Decor.Cto.de terc	250.000,00
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	250.000,00
3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Jurídica	200.000,00



15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	200.000,00
3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Jurídica	500.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Ações e Serviços Públ. Saú	500.000,00
<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>1.050.000,00</b>
2069 - Implementação dos Centros de Ref.Saúde do Trab. CEREST	
3.3.90.34 - Out.Desp.de Pess.Decor.Cto.de terc	60.000,00
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	60.000,00
3.3.90.34 - Out.Desp.de Pess.Decor.Cto.de terc	70.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Ações e Serviços Públ.Saú.	70.000,00
3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Jurídica	40.000,00
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	40.000,00
3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Jurídica	50.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Ações e Serviços Públ.Saú.	50.000,00
<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>220.000,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE:</b>	<b>1.630.000,00</b>
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES:</b>	<b>1.630.000,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos para a cobertura do presente crédito adicional suplementar decorrem da anulação nas dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

**1111 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FEIRA DE SANTANA**

2056 - Atenção de Média e Alta Complexibilidade Amb.e Hospitalar	
3.3.50.85 - Transferência por meio de Contrato de Gestão	730.000,00
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	730.000,00
<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>730.000,00</b>
2059 - Implementação dos Serviços de Atend.Movel de Urgência -SAMU	
3.1.90.04 - Contratação p/Tempo Determinado	100.000,00
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	100.000,00
3.1.90.11 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	300.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Ações e Serviços Públ. Saú	300.000,00
3.1.90.11 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	500.000,00





16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 500.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 900.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 1.630.000,00

**TOTAL DAS ANULAÇÕES: 1.630.000,00**

**Art. 3º** - Fica a Contabilidade Municipal autorizada a efetuar os registros contábeis necessários ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 30 de julho de 2024.

**COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**FEIRA DE SANTANA**





## DECRETOS INDIVIDUAIS

### DECRETO INDIVIDUAL Nº 676/2024

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** exonerar **YÊDA ARAÚJO PRATES**, do cargo de **Chefe da Divisão de Praças Esportivas**, da **Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer**, símbolo **DA-2**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 30 de julho de 2024.

**COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

---

### DECRETO INDIVIDUAL Nº 677/2024

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** exonerar **JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS SILVA**, do cargo de **Chefe da Divisão de Atividades Esportivas**, da **Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer**, símbolo **DA-2**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 30 de julho de 2024

**COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

---

### DECRETO INDIVIDUAL Nº 678/2024

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** exonerar **JURACY GALDINO SALES**, do cargo de **Chefe da Divisão de Eventos Esportivos Especiais**, da **Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer**, símbolo **DA-2**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 30 de julho de 2024.

**COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL





**DECRETO INDIVIDUAL Nº 679/2024**

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** nomear **YÊDA ARAÚJO PRATES**, para o cargo de **Chefe de Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano**, símbolo **DA-1**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 30 de julho de 2024.

**COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

**DECRETO INDIVIDUAL Nº 680/2024**

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 139, de 25 de março de 2023, **RESOLVE** nomear **JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS SILVA**, para o cargo de **Chefe da Divisão de Atividades Esportivas, da Superintendência Municipal de Esportes**, símbolo **DA-2**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 30 de julho de 2024.

**COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

**DECRETO INDIVIDUAL Nº 681/2024**

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 139, de 25 de março de 2023, **RESOLVE** nomear **JURACY GALDINO SALES**, para o cargo de **Chefe da Divisão de Eventos Esportivos Especiais, da Superintendência Municipal de Esportes**, símbolo **DA-2**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 30 de julho de 2024.

**COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**





## LICITAÇÕES

**Foi FRACASSADO o LOTE I da LICITAÇÃO Nº 047-2024-21L PREGÃO ELETRÔNICO 046-2024PE - Objeto:** Aquisição de Viaturas tipo motocicleta “on/off Road, motorização mínima de 249cc: para atender Convênio 905434/2020 de objeto: Fortalecer a Guarda Municipal do Município de Feira de Santana/Ba, por meio da aquisição de capacetes e motocicletas caracterizadas. **Tipo:** Menor preço por Lote. **Fica REMARCADA para a Data:** 21/08/2024 às 08h30min. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min. Tel.: (75) 3617-0646. Edital no site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Número correspondente:: Feira de Santana, 30/07/2024. Luciana Lima Flores Nascimento– Pregoeira.

### COMUNICADO – LICITAÇÃO 13-2024-09L – PREGÃO ELETRÔNICO 014-2024PE

**OBJETO:** Contratação de empresa para confecção, incluindo serviços de instalação de peças de comunicação visual e sinalização dos prédios escolares, da rede pública municipal de ensino de Feira de Santana e de eventos promovidos e apoiados pela Secretaria Municipal de Educação. **Tipo:** Menor preço. **IMPUGNANTE: KOALA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.** Constata-se que a impugnação carece de requisitos formais de admissibilidade. Sendo assim, deixo de conhecer a referida peça apresentada por ausência de documentos imprescindíveis, a saber, mais uma vez, o Contrato Social, documento de identificação do interessado e/ou procuração de plenos poderes. Feira de Santana, 30/07/2024. **Francelina Leandra Cardoso Gonçalves – Pregoeira.**

**ADITIVO Nº342-2024-05AC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: QUALYCOPY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** Aditar o Contrato nº 200-2021-05C, firmado em 02/08/2021. O prazo de execução do contrato, no valor de R\$ 5.494.999,92, será prorrogado por até 12 meses, a contar do seu termo final, passando o valor global acumulado do contrato para R\$ 20.148.333,04. **DATA DA ASSINATURA: 08/07/2024.**

**ADITIVO Nº355-2024-05AC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: PRODEB - CIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA.** Aditar o Contrato nº 477-2023-05C, firmado em 05/07/2023. O prazo de execução do contrato no valor mensal de R\$ 22.842,00 e anual de R\$ 274.104,00, será prorrogado até 31/12/2024, a contar do seu termo final, totalizando o aditivo em R\$ 114.210,00, passando o valor global acumulado do contrato para R\$ 388.314,00. **DATA DA ASSINATURA: 17/07/2024.**





## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 569/2024

Republicada por incorreção

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, considerando o que consta do Protocolo de Servidor 1.731/2024, **RESOLVE** conceder ao servidor **ELCIO OLIVEIRA DO CARMO**, Agente de Combate as Endemias, matrícula nº 08.010.079-9, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **03 (três) meses** de Licença Prêmio, relativa aos **períodos aquisitivo 2016/2020**, com efeitos a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 17 de julho de 2024.

**COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIAS INDIVIDUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

**Nº 597/2024** - considerando o que consta do Protocolo de Servidor 1.974/2024, **RESOLVE** conceder a servidora **MARIA CELIA MOREIRA LIMA**, Agente de Trânsito, matrícula nº 06.000.262-8, lotada na Superintendência Municipal de Trânsito, **03 (três) meses** de Licença Prêmio, relativa aos **períodos aquisitivo 2013/2018**, com efeitos a partir da data de sua publicação.

**Nº 598/2024** - considerando o que consta do Protocolo de Servidor nº 458/2024, **RESOLVE** conceder a servidora **SHEILA DE SOUZA FELIX**, enfermeiro, matrícula nº 01.075.667-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **03 (três) meses** de Licença Prêmio, relativa aos **períodos aquisitivo 2016/2021**, com efeitos a partir da data de sua publicação.

**Nº 599/2024** - considerando o que consta do Protocolo de Servidor 1.255/2024, **RESOLVE** conceder a servidora **JULIANA SILVA DOS SANTOS**, Secretaria Escolar, matrícula nº 60.000.573-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **03 (três) meses** de Licença Prêmio, relativa aos **períodos aquisitivo 2017/2022**, com efeitos a partir da data de sua publicação.

**Nº 600/2024** - considerando o que consta do Protocolo de Servidor 765/2023, **RESOLVE** conceder ao servidor **JAIME JOSE DOS SANTOS FILHO**, Mecânico de Maquinas e Veículos, matrícula nº 01.081.271-2, lotado na Secretaria Municipal de Administração, **03 (três) meses** de Licença Prêmio, relativa aos **períodos aquisitivo 2013/2018**, com efeitos a partir da data de sua publicação.

**Nº 601/2024** - considerando o que consta do Protocolo de Servidor 1.480/2024, **RESOLVE** conceder ao servidor **IOZAMAR DA SILVA**, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 05.000.238-3, lotado na Fundação Hospitalar de Feira de Santana, **03 (três) meses** de Licença Prêmio, relativa aos **períodos aquisitivo 1999/2004**, com efeitos a partir da data de sua publicação.

**Nº 602/2024** - considerando o que consta do Protocolo de Servidor 1.358/2024, **RESOLVE** conceder ao servidor **CARLOS ARAUJO DOS SANTOS**, Técnico em Administração Hospitalar, matrícula nº 05.000.087-8, lotado na Fundação Hospitalar de Feira de Santana, **03 (três) meses** de Licença Prêmio, relativa aos **períodos aquisitivo 2019/2024**, com efeitos a partir da data de sua publicação.

**Nº 603/2024** - considerando o que consta do Protocolo de Servidor 1.594/2024, **RESOLVE** conceder ao servidor **RAIMUNDO MOZART SANTOS DA SILVA**, Enfermeiro, matrícula nº 01.072.028-2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **03 (três) meses** de Licença Prêmio, relativa aos **períodos aquisitivo 2010/2015**, com efeitos a partir da data de sua publicação.







**Nº 604/2024** - considerando o que consta do Protocolo de Servidor 576/2024, **RESOLVE** conceder ao servidor (a) **JOCELIO RIBEIRO DOS SANTOS DE JESUS**, Mecânico de Maquinas e Veículos, matrícula nº 01.075.314-8, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração, **03 (três) meses** de Licença Prêmio, relativa aos **períodos aquisitivo 2017/2022**, com efeitos a partir da data de sua publicação.

**Nº 605/2024** - considerando o que consta do Protocolo de Servidor 1.737/2024, **RESOLVE** conceder ao servidor **JOSELITO ANDRADE SANTOS**, Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 01.076.246-2, lotada na Fundação Municipal de Tecnologia da Informação e Telecomunicações Egberto Tavares Costa, **06 (seis) meses** de Licença Prêmio, relativa aos **períodos aquisitivo 2013/2018, 2018/2023** com efeitos a partir da data de sua publicação.

**Nº 606/2024** - considerando o que consta do Protocolo de Servidor 1.231/2024, **RESOLVE** conceder ao servidor **MANOEL BATISTA DE FREITAS**, Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 01.014.077-9, lotado na Secretaria Municipal de Administração, **03 (três) meses** de Licença Prêmio, relativa aos **períodos aquisitivo 2010/2015**, com efeitos a partir da data de sua publicação.

**Nº 607/2024** - considerando o que consta do Protocolo de Servidor nº 749/2024, **RESOLVE** conceder ao servidor **MANOEL MOREIRA DE OLIVEIRA**, operadores de maquinas pesadas, matrícula nº 01.075.310-0, lotado Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural, **03 (três) meses** de Licença Prêmio, relativa aos **períodos aquisitivo 2017/2022**, com efeitos a partir da data de sua publicação.

**Nº 608/2024** - considerando o que consta do Protocolo de Servidor 1.925/2024, **RESOLVE** conceder a servidora **JANETE NUNES DE SOUZA**, Agente de Trânsito, matrícula nº 06.000.344-0, lotada na Superintendência Municipal de Trânsito, **03 (três) meses** de Licença Prêmio, relativa aos **períodos aquisitivo 2015/2020**, com efeitos a partir da data de sua publicação.

**Nº 609/2024** - considerando o que consta no Protocolo de Servidor 1.612/2024, **RESOLVE** conceder ao servidor **EDER DOS SANTOS SILVA**, Assistente Administrativo, Matrícula nº 01.075.707-7, lotado na Fundação Hospitalar de Feira de Santana, **03 (três) meses** de Licença Prêmio, relativa ao **período aquisitivo 2013/2018** com efeitos a partir da data de sua publicação.

**Nº 610/2024** - considerando o que consta do Protocolo de Servidor 1.479/2024, **RESOLVE** conceder ao servidor **ADEVALDO DE JESUS SOUZA**, Técnico em Radiologia, matrícula nº 05.000.074-9, lotado na Fundação Municipal Hospitalar de Feira de Santana, **03 (três) meses** de Licença Prêmio, relativa aos **períodos aquisitivo 2019/2024**, com efeitos a partir da data de sua publicação.

**Nº 611/2024** - considerando o que consta do Protocolo de Servidor 1.718/2024, **RESOLVE** conceder a servidora **SUMAIA DE OLIVEIRA CABRAL**, Enfermeiro, matrícula nº 01.009.095-0, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **06 (seis) meses** de Licença Prêmio, relativa aos **períodos aquisitivo 2007/2012, 2012/2017** com efeitos a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 30 de julho de 2024.

**COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**





## SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA

PORTARIA Nº 71, DE 30 DE JULHO DE 2024.

Dá publicidade às emissões das Certidões de Tempo de Contribuição (CTC) pelo Instituto de Previdência de Feira de Santana.

O Presidente do Instituto de Previdência de Feira de Santana - IPFS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 40, da Lei Complementar nº 011/2002.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Dar publicidade às emissões das Certidões de Tempo de Contribuição emitidas pelo Instituto de Previdência de Feira de Santana, para aproveitamento do tempo em outros órgãos:

CTC nº	Matrícula	Nome	Destino para aproveitamento
000004/2024	600001058	Josenete Dos Santos Falcão Ribeiro	Instituto Nacional de Seguro Social-INSS
000008/2024	010774180	Honora Da Silva Vieira	Instituto Nacional de Seguro Social-INSS
000009/2024	010726456	Dimas Barbosa De Miranda Filho	Instituto Nacional de Seguro Social-INSS

**Art. 2º** - A autenticidade da Certidão de Tempo de Contribuição – CTC poderá ser verificada através do endereço eletrônico [http://200.223.238.82/sisprevweb/NOVA\\_CTC/Consulta/Default.aspx](http://200.223.238.82/sisprevweb/NOVA_CTC/Consulta/Default.aspx)

**Art. 3º** - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana/BA, 30 de julho de 2024.

MIDIÃ LEITE DOS SANTOS  
DIRETORA PRESIDENTE  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA





## SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA APRESENTAÇÃO DE ORÇAMENTO ADICIONAL PARA CONTRATAÇÃO DIRETA** – A Superintendência Municipal de Trânsito de Feira de Santana, Bahia, convoca os interessados, com base na Lei nº 14.133/2021, para apresentação de Cotações de Preços adicionais no prazo de **03 (três) dias úteis**, com vistas à contratação de empresa para aquisição de material de consumo para atender necessidades da Superintendência Municipal de Trânsito pelo prazo de até 06 (seis) meses, conforme planilha abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	COPO DESCARTÁVEL 200ML PACOTE 100 UNIDADES CX 25X100	CAIXA		30		
2	PAPEL HIGIENICO EMBALAGEM DE 4X30MT FRD 16X4X30	FARDO		50		
3	AGUA SANITÁRIA EMBALAGEM DE 1 LITRO CX 12X1	CAIXA		12		
4	DETERGENTE BIODEGRADÁVEL EMBALAGEM DE 500ML CX 24X500	CAIXA		06		
5	LIMPADOR MULTIUSO EMBALAGEM DE 500ML CX 12X500	CAIXA		10		
6	ALCOOL LIQUÍDO 70° EMBALAGEM DE 500ML CX 12X500	CAIXA		07		
7	CAFÉ MOÍDO EMBALAGEM DE 250G CX 20X250	CAIXA		15		
8	AÇÚCAR CRISTAL EMBALAGEM DE 1KG FARDO 30X1	FARDO		05		
9	DESODORIZADOR DE AMBIENTE AEROSOL FRAGRÂNCIA: TALCO EMBALAGEM DE 360ML/302G CX 12X360ML	PACOTE		04		
10	MULTI INSETICIDA A BASE DE ÁGUA DE PROTEÇÃO IMEDIATA SPRAY COM 450ML/316G EMBALAGEM COM 06 UNIDADES	PACOTE		15		
11	DESINFETANTE LÍQUIDO, GERMICIDA E BACTERICIDA EMBALAGEM DE 1000ML. CX 12X1000ML	CAIXA		10		
12	SABÃO EM PÓ 500G	UNIDADE		30		
13	SABONETE LIQUIDO FRAGÂNCIA ERVA DOCE EMBALAGEM COM 5 LITROS.	UNIDADE		15		
14	SACO DE LIXO 50 LITROS.	KILO		40		
15	SACO DE LIXO REFORÇADO 100 LITROS.	KILO		40		
16	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO 100% CELULOSE, MED 20.5CM X 19.5CM, 8 PACOTES C/250 FOLHAS C/2000 UNIDADES	CAIXA		60		
<b>Valor Total</b>						

As empresas interessadas deverão enviar a proposta através do e-mail: [smt@pmfs.ba.gov.br](mailto:smt@pmfs.ba.gov.br), ou entregar presencialmente no setor Administrativo e Financeiro da Superintendência Municipal de Trânsito, respeitando o prazo estabelecido. Juntamente com a cotação solicitamos que sejam encaminhadas de forma atualizada os seguintes documentos: Documentos relativos à Habilitação: Cartão CNPJ; Documentos de Regularidade Fiscal e Trabalhista – Certidão de Regularidade Municipal, Fazenda Estadual e Fazenda Federal, Certificado de Regularidade relativa com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas. **Feira de Santana, 25 de julho de 2024. Moacir Lima dos Santos. Superintendência Municipal de Trânsito.**

